

Ata nº 005/2024-EXT

Ata da quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 4º exercício, 2º período, da 9ª Legislatura Municipal. Ao segundo dia do mês de dezembro realizou a Câmara Municipal a quinta sessão extraordinária do ano de 2024, em sua sala de sessões, no Plenário Rainoldo Vogel. Às dezesseis horas e cinco minutos, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto (nome parlamentar: Vanderlei Baioto, terminando por formar a Mesa Diretora com o Vereador Marcelo José Burgel (nome parlamentar: Marcelo Burgel) - Vice-Presidente, Vereador Deilson Lopes Beiral (nome parlamentar: Gringo) - 1º Secretário e Vereador Willian Freitas Rodrigues (nome parlamentar: Willian Freitas) -2º Secretário. Constatou-se mais as seguintes presenças: José Marciano da Silva (nome parlamentar: Marciano), Fábio Aguiar (nome parlamentar: Fábio do Agem), Joaquim Pereira dos Santos (nome parlamentar: Joaquim Equip), Luiz Roberto Seibert Correa(nome parlamentar Beito Machadinho) que constava presente na casa, em Invocando a proteção de Deus e havendo quorum legal, o Presidente declarou aberta a sessão as dezesseis horas e cinco minutos ao segundo dia do mês de dezembro. O Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e informou que a mesma fora convocada após deliberação da Mesa Diretora, nos termos regimentais, para deliberar sobre matéria urgente e de relevante interesse público. Não havendo correspondências a serem lidas, indicações apresentadas, deu-se início ao grande expediente onde o Presidente determinou que o 1º Secretário procedesse a leitura da única matéria em pauta, Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2024, que aprova as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis relativas ao exercício financeiro do ano de 2022, gestão do Prefeito Rafael Machado, e do Parecer Prévio nº 17/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que embasou o Decreto Legislativo citado. Encerrando o grande expediente o presidente consultou ao plenário quanto a dispensa do intervalo regimental, o qual fora aprovado por unanimidade entre os presentes. Dando início a ordem do dia, o presidente anunciou que se iniciaria a discussão e votação da única matéria em pauta, cientificando aos vereadores que o processo de votação seria o simbólico, quórum para reprovação do Parecer Prévio de 2/3 e discussão única. Assim, primeiramente colocou-se em votação o Parecer Prévio nº 17/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e logo após o Decreto Legislativo nº 69/2024, sendo que ambos foram aprovados por unanimidade dos presentes 7 (sete) votos), estando ausente na votação o Vereador Márcio Nascimento, sendo assim determinado que o Decreto Legislativo deveria seguir para promulgação. Esgotada a pauta da ordem do dia, o Presidente convocou aos vereadores para a sessão ordinária que se realizaria em

Melli



Extraordinária às 16:35 h, e de conformidade com o art. 157 do Regimento Interno,
Stella Regina Pydd Pilger Stella Regislativa, Secretária Legislativa Interina, lavrou a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos Vereadores
presentes. OBS: O conteúdo desta sessão encontra-se gravado e à disposição de quem
possa interessar. "Ata aprovada na sessão ordinária do dia 09/12/2024."
Fabio Aguiar:
Joaquim Pereira dos Santos
Deilson Lopes Beiral: Auben Aug Beur
José Marciano da Silva:
Luiz Roberto Seibert Corrêa:
Marcelo José Burgel:
Marcio Clei Ferreira do Nascimento:
Vanderlei Marcos Pulga Baioto:
Willian Freitas Rodrigues: William Touts